

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 642 /2025, DE 30 DE maio DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 41/2025 a qual designa a docente Cláudia da Luz Carvelli para exercer as atribuições de Assessora Pedagógica da Reitoria para o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1182/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 903/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2025 o Regime de Trabalho da docente **CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI**, de 40 horas com Dedicção Exclusiva para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de maio de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

